

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 50/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento pelo período de 1 (um) ano a Jailson Lima Camblé Apoio Operacional Nível I, pertencente ao Pessoal contratado da Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde afeta a Delegacia de Saúde de Santa Catarina.

Extrato do Despacho de S. Excia. o Ministro da Saúde

de 29 de outubro de 2025

Jailson Lima Camblé, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao pessoal do contratado da Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta a Delegacia de Saúde de Santa Catarina, desde 27 de maio de 2014, como agente Sanitária é concedida licença sem vencimento pelo período de 1 (um) ano, ao abrigo do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 05 de novembro de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.